

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1114 de 28/07/95

DECRETO Nº 8728/95
de 02 de junho de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 953.635,38

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 953.635,38 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000,00
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376449.3033	Convênio Sabesp	
35.20-4110	Obras e Instalações	523.000,00



cont. do Decreto nº 8728/95 - fls. nº 02

40.25	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.25-0841190.2086	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-3132	Contratos de Locação	
	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1045	Ampliação e Reforma Centro Esportivo do Vale do Sol	
45.30-4110	Obras e Instalações	155.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-4110	Obras e Instalações	4.600,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
65.10-1691021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3120	Material de Consumo	3.366,63
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.268,75
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1042	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	18.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3120	Material de Consumo	2.000,00
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.20-4110	Obras e Instalações	50.000,00

cont. do Decreto nº 8728/95 - fls. nº 03

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

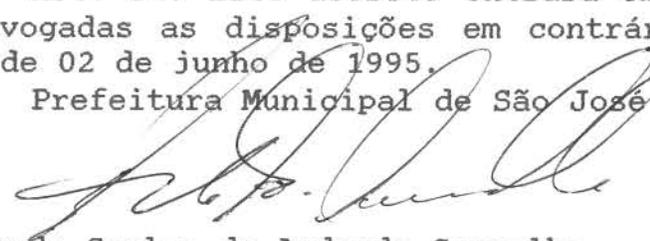
GABINETE DA PREFEITA			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros		
05.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
05.30-0307020.2002	Homenagens e Recepções		
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00	
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS		
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção		
20.50-3120	Material de Consumo	60.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20-1375448.3054	Projetos de Drenagem		
35.20-4110	Obras e Instalações	73.000,00	
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral		
35.20-4110	Obras e Instalações	145.000,00	
35.20-1376448.3065	Drenagem Av. Teotônio Vilela		
35.20-4110	Obras e Instalações	305.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
40.25-0841190.1030	Projetos Pedagógicos		
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00	
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS		
45.30-0846228.1085	Ampliação e Reforma dos Centros Esportivos e Mini Ginásios		
45.30-4110	Obras e Instalações	155.000,00	

cont. do Decreto nº 8728/95 - fls. nº 04

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS		
55.30-3132	Manutenção dos Serviços		
	Outros Serviços e Encargos		6.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL		
65.10-1691021.2016	Serviços Técnicos Especializados		
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS		
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços		
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		6.000,00
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços		
65.20-3120	Material de Consumo		366,63
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos		268,75
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
65.30-1691575.2019	Aluguel de Equipamentos		
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos		15.000,00
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas		
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos		3.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO		
65.40-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito		
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos		7.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS		
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais		
80.20-3191	Sentenças Judiciárias		50.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA		
80.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público		
80.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de junho de 1995.


Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Prefeito Municipal em Exercício

cont. do Decreto nº 8728/95 - fls. nº 05

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02
de junho de 1995.

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e noventa e cinco.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos